



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 199/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 082/2019.

Proc. 1256/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 082/2019, que dá denominação de "BENEDITO BATISTA ZAGGO", à Rua H, no Loteamento Chácaras Piaguí.

Pela Indicação nº 1046-2019, que instrui o Processo nº 1256-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de BENEDITO BATISTA ZAGGO, para denominar a atual Rua H, no Loteamento Chácaras Piaguí. Benedito Batista Zaggo, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Benedito Batista Zaggo, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

IMPRESSO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 29/10/2019 16:59 000007092

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 082, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**Dá denominação de “BENEDITO BATISTA ZAGGO”,
à Rua H, no Loteamento Chácaras Piaguí.**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “BENEDITO BATISTA ZAGGO”, à Rua H, localizada no Loteamento Chácaras Piaguí, conforme o sugerido na Indicação nº 1046-2019, Processo nº 1256-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 1256-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 1046-2019 Processo nº 1256-2019	EMENTA: Sugere denominação de “BENEDITO BATISTA ZAGGO”, à Rua H, no Loteamento Chácaras Piagui.
---------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “BENEDITO BATISTA ZAGGO”, à Rua H, no Loteamento Chácaras Piagui. Sugerimos que Vossa Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0041/2019 (em anexo) dessa Prefeitura, datado de 16 de abril de 2019, em resposta ao Ofício n.º 29/2019, datado de 12 de abril de 2019, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente propositura, fomos informados de que a referida Rua do mencionado Loteamento, não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Divisão Legislativa – MA/al.

Protocolo Nº 1324-2019
07/05/2019

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Assinado digitalmente por MARCIO
DE OLIVEIRA ALMEIDA:28124473887
Data: 09/05/2019 14:36:30

CURRÍCULO: BENEDITO BATISTA ZAGGO

O Sr. Benedito Batista Zaggo nasceu em 09 de fevereiro de 1936. Filho de João Batista Zaggo e Maria Julia Caetano de Abreu e neto de Luigi Volpato Zago e Rosa Mione Volpato Zago.

Seus avós foram os primeiros colonos italianos a chegarem em Guaratinguetá e se estabelecerem na Colônia do Piagui, onde construíram uma grande fazenda de produção rural.

Foi pecuarista, produtor de leite, de bois de corte e sócio da Associação Agropecuária, do Sindicato Rural de Guaratinguetá e também da Agricultura de café

Inspetor de quarteirão por mais de 30 anos do bairro Chácaras Piagui.

Faleceu em 03 de maio de 2012, deixando muita saudade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 99/2019 – DG

Data: 30/10/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

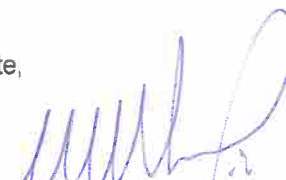
REF.: Projeto de Lei Executivo nº 82/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de "BENEDITO BATISTA ZAGGO", à Rua H, do Loteamento Chácaras Piagui.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273